

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC
RETIFICAÇÃO N.º 3/2025/GAB/SEMDEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de termos constantes na Portaria n.º 22, de 28 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00036488/2025-00**, que trata da concessão de diárias;

RESOLVE:

Na PORTARIA N.º 22/2025/GAB/SEMDEC, DE 28 DE AGOSTO 2025, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054, sob Código Identificador: 99B300BE, **retificar**:

Na Ementa da Portaria supracitada, **onde se lê**:
"Tornar válido, arbitrar e conceder.".

Leia-se:
"Arbitrar e conceder".

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:E6E2DAC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2025. Edição 4060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>